



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXI - Nº 1321 – Carnaubais/RN, Terça-feira, 21 de Setembro de 2021

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001**

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO		
MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ Prefeita Municipal	GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA Vice-prefeito	
MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022 Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares. 1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides 2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior Vereadores: Expedito Fernandes de Souza Josefa Jusaly de Medeiros Mario Cezar Albuquerque Cavalcante Norma Siqueira de Melo Oliveira Wilson Gregório Bezerra Filho	PODER JUDICIÁRIO Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.	MINISTÉRIO PÚBLICO Dr.ª Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr.ª Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

SETOR LICITATÓRIO

AVISO DE RECEBIMENTO DE CONTRARRAZÕES CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, consoante a atribuições previstas na legislação vigente, vem informar aos interessados acerca do recebimento das contrarrazões dos recursos administrativos interpostos pelas empresas: **DAMATA REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ: 26.620.865/0001-44, P J CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 07.930.750/0001-01, F E CEZARIO EIRELI, CNPJ: 23.428.723/0001-91, HD LIMPEZAS E LOCAÇÕES, CNPJ:11.982.402/0001-55. A empresa U G MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 00.969.148/0001-39** enviou contrarrazões para o e-mail licitacao@carnaubais.rn.gov.br no dia 20.09.2021, fora do prazo estabelecido. Em virtude de a referida contrarrazão ter sido intempestiva, a comissão analisará o seu mérito, no entanto, o mesmo não será conhecido. O inteiro teor das contrarrazões encontra-se disponível para conhecimento no site oficial do município, www.carnaubais.rn.gov.br, na pasta do referido processo licitatório.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Comissão Permanente de Licitação, no Setor de Licitação na Praça Santa Luzia, 20 – Centro, Carnaubais/RN, no horário das 07h às 13h, ou através do e-mail licitacao@carnaubais.rn.gov.br.

Carnaubais/RN, 21 de setembro de 2021.

MARCONY FONSECA IRINEU

Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 277/2021- GAB Carnaubais/RN, 21 de Setembro de 2021.

Dispõe sobre **CESSÃO FUNCIONAL** de Servidor Público para o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Carnaubais/RN,

RESOLVE:

Art. 1º **CEDER**, o Servidor Público Municipal, Sr. **ARIOSVALDO MARQUES DE SOUSA**, brasileiro, Digitador, matrícula 11316-9, lotado na Secretaria municipal de Finanças planejamento e tributação, para exercer suas funções junto ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, notadamente na 2ª Vara da Comarca de Assu/RN, pelo período de 02 (dois) anos, sem ônus para o tribunal de justiça de acordo com o termo de Cooperação Técnica nº 28/2020, firmado entre o TJRN e o município de Carnaubais/RN.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco Wanderley Mendes
Presidente do Legislativo Municipal

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2021. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada no SI Bela Vista II, Nº SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a pessoa física de JOILSA OLIVEIRA MEDEIROS CORTEZ, Brasileira, CPF 011.743.884-71, residente e domiciliado na Av. Manoel Batista de Souza, Nº244, Centro, Carnaubais/RN, doravante denominado(a) simplesmente CONTRATADO(A), resolvem celebrar entre si o presente contrato de **Prestação de Auxiliar de Secretaria**, de forma temporária, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei Municipal Nº 345/2017 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor mensal de R\$1.100,00 (Um mil e cem reais). A vigência do presente termo será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 01 de Setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

LEGISLATIVO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara de Carnaubais/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO a empresa **LUIZ EDUARDO DE SOUZA FRANCA 04906299466**, para a **Prestar serviços com confecção de comendas em acrílico medindo 17x10 cm, para entrega na sessão solene no dia 16/09/2021**, no valor global de R\$ R\$ 2.348,50 (dois mil e trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) ancorado no Art. 24,II, da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Carnaubais/RN, 09 de setembro de 2021

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

REF
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 091401/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei 8.666/93, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA do ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a ITANIA LUCIA DE AZEVEDO, inscrita no CNPJ nº 42.851.161/0001-39, para a Apresentação Artística da Cantora Tania Soares, na Sessão solene de entrega de comendas e títulos de Cidadão no dia 16/09/2021, no valor global de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), ancorado no Art. 25,III, da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Carnaubais/RN, 17 de setembro de 2021.

Francisco Wanderley Mendes
Presidente do Legislativo Municipal

ESPAÇO EM BRANCO